

LEI Nº 3.078, DE 02/01/2008.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se **César Ferreira Lamego** a atual Rua Projetada,
localizada entre as Ruas Chafariz e Miranda de Sá, na sede do distrito de Santa Cruz, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de janeiro de 2008.

JONES CAVAGLIERI
PREFEITO MUNICIPAL
(EM EXERCÍCIO)